



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 029.04.2025

Santo André, 2 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ofício nº 54/2025 – G.P. – Proc. CM nº 1392/2025 – Cota nº 2/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 50/2025**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa alterar o nome do atual Viaduto Presidente Castelo Branco, localizado no Bairro Campestre, em Santo André, SP, para “Viaduto Eunice Paiva”, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o Viaduto Presidente Castelo Branco, com início na Avenida Prestes Maia e término na Avenida dos Estados, foi oficializado através do Decreto nº 3.962, de 20 de setembro de 1967. Embora não seja utilizado como endereço, é uma referência na cidade, sendo amplamente utilizado nos cadastros e no Banco de Dados do Município, principalmente nos boletins de ocorrência de trânsito do Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade, da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Além disso, considerando o Dicionário de Ruas, trabalho desenvolvido pela Gerência de Informações ao Planejamento, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que relata a formação do Município através de seus logradouros, entendemos que alterações como a proposta no referido projeto de lei podem abrir precedentes e trazer prejuízos aos munícipes que, devido às mudanças de denominação, teriam que revisar as documentações de seus imóveis.

Pelas razões técnicas acima expostas o presente projeto de lei não merece prosperar.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André